

# O prejuízo inflacionário

O GLOBO

CARLOS TERRA FERREIRA

15 DEZ 1990

**E**m recente fala à Nação, o Presidente Collor acusou os empresários brasileiros de impatriotas pelo exercício de lucros excessivos, à sua ótica a principal causa da inflação.

Não sou empresário e, portanto, posso me manifestar sobre o assunto, desvinculado de interesses pessoais ou corporativos.

Na análise equilibrada da matéria, conclui-se que os efeitos do processo inflacionário se dão sobre os preços, atuando na sua formação pela incidência nos insumos necessários à elaboração dos produtos. O lucro justo ou excessivo, ou mesmo o prejuízo auferido pelo produtor, são regulados pelas regras de funcionamento do mercado, onde tais produtos são ofertados. Existindo monopólio e/ou cartel de produtores, o mecanismo regulador espontâneo da lei da oferta e procura resta prejudicado e, em consequência, o lucro flutua à vontade dos privilegiados. Assim, em sua fala, o Presidente Collor devia ter mencionado a responsabilidade que cabe ao Estado, principal articulador dos privilégios que infestam a economia brasileira. Censurou os efeitos da política absurda, esquecendo-se que seus antecessores foram os reais traidores da Pátria.

Ainda a considerar que o lucro ético é o parceiro fundamental do empreendedor, este personagem mágico, que por sua capacidade de ousar, criar, correr riscos e prosperar é a mola propulsora que conduziu todas as nações do Primeiro Mundo à riqueza, à distribuição de renda e ao bem-estar social.

Deve ficar claro que o lucro a que me refiro é aquele obtido no regime de livre concorrência, onde todos tenham acesso desobstruído ao mercado, em igualdade de condições. Qualquer que seja a margem praticada, este lucro é digno, ético e deve ser incentivado.

Paralelamente e por outro lado, o processo inflacionário, por incrível que possa parecer, se alimenta da ineficiência e incompetência de empresas que operam no prejuízo, fazendo desse caldo de cultura sua principal fonte de sobrevivência e fortalecimento. De empresas e da própria máquina da administração pública, em todos os níveis — municipal, estadual e federal.

As empresas de que falo, deficitárias crônicas, só não deixaram de existir há muito tempo porque são protegidas pela ficção da imortalidade. São toda a gama de mais de 300 empresas estatais, onde figuram até hotéis de turismo. Abrigam mão-de-obra excessiva e inadequadamente treinada, má gerência, processos produtivos ultrapassados e elevado grau de corrupção em seu relacionamento com o mercado.

O prejuízo resultante das deficiências apontadas deveria ser vetor atuante contra o lucro excessivo praticado pelos empresários inescrupulosos. Na prática, entretanto, ocorre de forma diametralmente oposta.

De fato, o que acontece é o acesso ao mercado, para consumir o produto resultante do esforço de todos, do enorme contingente de ociosos e improdutivos, que recebem a

mesma moeda — o cruzeiro — com que são pagos os verdadeiros produtores. Desta forma, concorrem todos em igualdade de condições na aquisição de reduzido produto total, decorrendo demanda maior que a oferta e a consequente e inexorável alta dos preços.

O déficit resultante do pagamento descomprometido com a produção, por sua vez, é coberto via maior tributação sobre o produto global existente, ou emissão primária de moeda, uma vez que o caminho do endividamento está esgotado. Mais uma vez, qualquer dos expedientes pressiona e ocasiona inflação.

Para melhor entendimento, imaginemos que todos os funcionários públicos municipais, estaduais e federais em disponibilidade ou que nada produzem, embora compareçam aos locais em que estão lotados, mais os empregados em idêntica situação de empresas estatais, por nada terem contribuído para o PIB brasileiro, recebessem seus vencimentos em guaranis, a moeda corrente do Paraguai. No momento seguinte iriam pressionar a demanda no mercado paraguaio, onde também nada teriam agregado ao produto e, como num passe de mágica, a inflação brasileira se deslocaria para lá.

Fica a dúvida se, pressionado pelo desastre, o Presidente do Paraguai não culparia os empresários, como se fossem eles os patrões que pagam a quem nada produz.

Carlos Terra Ferreira é Diretor Superintendente do Grupo Superpresa.